



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f846f82c-9103-493a-9d8b-0e92997bc113

Balanço

Demonstração es das variações patrimoniais

Notas Explicativas

Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – FUNDO M. DE SAÚDE DE TEREZINHA - PE



A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e



financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa e diminutiva em função do fato gerador, observando-se os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade”.



(João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó,
Revista TCE-PE)

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 8 da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações



contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020, apresenta R\$ 7.946.456,67, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 7.430.421,74, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO
SECRETARIA DE SAÚDE

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 DEZEMBRO(31/12/2020)

Orçamento Programa - Exercício de 2020



1 of 2

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		17.404,82	4.941,38	PESSOAL E ENCARGOS		5.026.769,42	3.796.114,42
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		17.404,82	4.941,38	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		4.252.361,97	3.291.886,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		7.929.051,85	5.883.990,35	ENCARGOS PATRONAIS		547.365,07	504.227,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.352.097,39	2.048.431,15	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		227.042,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		5.576.954,46	3.835.559,20	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.401.717,22	1.662.745,72
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSI		0,00	1.095.742,59	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.474.887,68	962.763,80
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	1.095.742,59	SERVIÇOS		840.567,36	636.122,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	52.038,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		86.262,18	63.859,77
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	52.038,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	5.795,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		7.946.456,67	7.036.712,32	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	5.795,99
TOTAL		7.946.456,67	7.036.712,32	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		131,50	426,40
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		131,50	0,00
				EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	426,40
				TRIBUTÁRIAS		0,00	136,00
				CONTRIBUIÇÕES		0,00	136,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.803,60	0,00
				INCENTIVOS		1.803,60	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		7.430.421,74	5.465.218,58
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		516.034,93	1.571.493,74
				TOTAL		7.946.456,67	7.036.712,32

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesso em: https://www.tcepe.gov.br/peppv/validaDocumento.aspx?Codigo=0103493a9d8b0e92997bcf13

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-08

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 173.038.238-08

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
 PREFEITO
 093.940.664-03

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Orçamento Programa - Exercício de 2020



2 of 2

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f846f82c-9103-493a-9d8b-0e92997bcf13

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		201.584,40	608.384,54
INVESTIMENTOS		201.584,40	608.384,54

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO
SECRETARIA DE SAÚDE
173.038.238-08

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
PREFEITO
093.940.664-03



a) Informações Gerais:

Nome do órgão ou entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 671 de 17 de outubro de 2019 (LOA para o ano de 2020)
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha; 2) Prefeitura Municipal de Terezinha; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Terezinha - PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Italo de Souza Soares Azevedo.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 110/2020.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil analisar cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação,



amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, a NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício. II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
 Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.



c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 7.946.456,67. Acréscimo de R\$ 909.744,35 quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 7.036.712,32.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		17.404,82	4.941,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		17.404,82	4.941,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		7.929.051,85	5.883.990,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.352.097,39	2.048.431,15
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		5.576.954,46	3.835.559,20
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSI		0,00	1.095.742,59
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	1.095.742,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	52.038,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	52.038,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		7.946.456,67	7.036.712,32
TOTAL		7.946.456,67	7.036.712,32

Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram 7.430.421,93. Houve um acréscimo de R\$ 1.965.203,16, quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 5.465.218,58

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		5.026.769,42	3.796.114,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		4.252.361,97	3.291.886,50
ENCARGOS PATRONAIS		547.365,07	504.227,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		227.042,38	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.401.717,22	1.662.745,73
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.474.887,68	962.763,80
SERVIÇOS		840.567,36	636.122,16
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		86.262,18	63.859,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	5.795,99
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	5.795,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		131,50	426,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		131,50	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	426,40
TRIBUTÁRIAS		0,00	136,04
CONTRIBUIÇÕES		0,00	136,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.803,60	0,00
INCENTIVOS		1.803,60	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		7.430.421,74	5.465.218,58
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		516.034,93	1.571.493,74
TOTAL		7.946.456,67	7.036.712,32



Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 201.584,40

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS <i>(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)</i>			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		201.584,40	608.384,54
INVESTIMENTOS		201.584,40	608.384,54

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2020.



D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
0,00	0,00



G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

G.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

G.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2019		2020
1º	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	R\$	2.048.431,15	R\$ 2.352.097,39
3º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2019		2020
1º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$	3.291.886,50	R\$ 4.252.361,97
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$	0,00	R\$ 131,50

G.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001): Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

G.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

G.5. Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.

G.6. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2019. e.8. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2020.



H) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.	Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.	Metodologia para registro dos créditos a receber.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.	Metodologia de ajuste para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).	SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento



Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída

TEREZINHA, 31 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

Eder Marcone Vieira
Contador

CRC/PE nº027904/0-8



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1846182c-9103-493a-9d8b-0e92997bc113

Balanço

Demonstração es das variações patrimoniais

Notas Explicativas

Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEREZINHA



A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e



financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa e diminutiva em função do fato gerador, observando-se os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade”.



(João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó,
Revista TCE-PE)

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 8 da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações



contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020, apresenta R\$ 1.071.410,15, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 1.189.772,48, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DE ASSISTE. SOCIAL

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 DEZEMBRO(31/12/2020)

Orçamento Programa - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesso em: https://www.tcepi.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoc=1846f82c-9103-493a-9d8b-0e92997bcf13

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		111,41	415,43	PESSOAL E ENCARGOS		824.611,62	760.410,11
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		111,41	415,43	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		722.778,24	653.596,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.071.298,74	932.443,78	ENCARGOS PATRONAIS		100.872,41	106.813,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		507.330,52	446.711,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		960,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		563.968,22	485.732,78	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		359.160,87	324.510,72
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	142.734,33	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		139.386,89	104.549,41
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	142.734,33	SERVIÇOS		219.489,84	219.427,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.071.410,15	1.075.593,54	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		284,14	533,81
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		118.362,34	9.327,29	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6.000,00	0,00
TOTAL		1.189.772,49	1.084.920,83	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.000,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.189.772,49	1.084.920,83
				TOTAL		1.189.772,49	1.084.920,83

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
 SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
 275.512.428-80

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
 PREFEITO
 093.940.664-03

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Orçamento Programa - Exercício de 2020



2 of 2

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f846f82c-9103-493a-9d8b-0e92997bcf13

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		430,80	15.053,40
INVESTIMENTOS		430,80	15.053,40

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
275.512.428-80

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
PREFEITO
093.940.664-03



a) Informações Gerais:

Nome do órgão ou entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 671 de 17 de outubro de 2019 (LOA para o ano de 2020)
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha; 2) Prefeitura Municipal de Terezinha; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Terezinha - PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Italo de Souza Soares Azevedo.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia



amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, a NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício. II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.



c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.071.410,15. Decréscimo de R\$ -4.183,39 quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 1.075.593,54.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		111,41	415,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		111,41	415,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.071.298,74	932.443,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		507.330,52	446.711,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		563.968,22	485.732,78
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSI		0,00	142.734,33
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	142.734,33
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.071.410,15	1.075.593,54
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		118.362,34	9.327,29
TOTAL		1.189.772,49	1.084.920,83

Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram 1.189.772,49. Houve um decréscimo de R\$ 104.851,66, quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 1.084.920,83

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		824.611,62	760.410,11
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		722.778,24	653.596,14
ENCARGOS PATRONAIS		100.872,41	106.813,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		960,97	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		359.160,87	324.510,72
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		139.386,89	104.549,41
SERVIÇOS		219.489,84	219.427,50
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		284,14	533,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.000,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.189.772,49	1.084.920,83
TOTAL		1.189.772,49	1.084.920,83



Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 430,80

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		430,80	15.053,40
INVESTIMENTOS		430,80	15.053,40

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2020.



D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
0,00	0,00



G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

G.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

G.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2019		2020
1º	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	R\$	446.711,00	R\$ 507.330,52
3º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2019		2020
1º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$	653.596,14	R\$ 722.778,24
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$	0,00	R\$ 6.000,00

G.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001): Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

G.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

G.5. Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.

G.6. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2020. e.8. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2020.



H) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.	Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.	Metodologia para registro dos créditos a receber.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.	Metodologia de ajuste para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).	SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento



Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída

TEREZINHA, 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DE ASSISTE SOCIAL

Eder Marccone Vieira
Contador

CRC/PE nº027904/0-8



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f846f82c-9103-493a-9d8b-0e92997bc113

Balanço

Demonstração es das variações patrimoniais

Notas Explicativas

Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE TEREZINHA



A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e



financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa e diminutiva em função do fato gerador, observando-se os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade”.



(João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó,
Revista TCE-PE)

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 8 da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações



contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020, apresenta R\$ 7.519.041,55, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 7.526.594,98, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ANA MARIA GONCALVES CANUTO DE SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 DEZEMBRO(31/12/2020)

Orçamento Programa - Exercício de 2020



1 of 2

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		583,60	21.873,00	PESSOAL E ENCARGOS		6.517.888,65	7.223.721,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		583,60	21.873,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		5.429.096,13	6.087.116,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		7.518.457,95	7.524.926,47	ENCARGOS PATRONAIS		1.081.367,13	1.136.604,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.375.187,92	1.268.717,23	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		7.425,39	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		6.143.270,03	6.256.209,24	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.008.678,90	2.151.381,69
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	195.305,95	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		550.327,14	1.116.982,11
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	195.305,95	SERVIÇOS		458.351,76	1.034.399,58
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		7.519.041,55	7.742.105,42	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		27,43	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		7.553,43	1.812.741,92	JUROS E ENCARGOS DE MORA		27,43	0,00
TOTAL		7.526.594,98	9.554.847,34	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	178.744,15
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	175.336,38
				EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	3.407,77
				TRIBUTÁRIAS		0,00	1.000,00
				CONTRIBUIÇÕES		0,00	1.000,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		7.526.594,98	9.554.847,34
				TOTAL		7.526.594,98	9.554.847,34

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

ANA MARIA GONCALVES CANUTO DE SILVA
 SEC EDUCAÇÃO
 811.305.974-15

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
 PREFEITO
 093.940.664-03

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesso em: https://www.tce-pi.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=84d682c-9103-493a-9d8b-0e92997bcf13

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Orçamento Programa - Exercício de 2020



2 of 2

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f846f82c-9103-493a-9d8b-0e92997bcf13

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		458.378,16	2.369.744,07
INVESTIMENTOS		458.378,16	2.369.744,07

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

ANA MARIA GONCALVES CANUTO DE SILVA
SEC EDUCAÇÃO
811.305.974-15

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
PREFEITO
093.940.664-03



a) Informações Gerais:

Nome do órgão ou entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 671 de 17 de outubro de 2019 (LOA para o ano de 2020)
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha; 2) Prefeitura Municipal de Terezinha; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Terezinha - PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Italo de Souza Soares Azevedo.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 110/2020.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil analisar cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação,



amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, a NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício. II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.



c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 7.519.041,55. Decréscimo de R\$ -222.063,87 quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 7.741.105,42.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		583,60	21.873,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		583,60	21.873,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		7.518.457,95	7.524.926,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.375.187,92	1.268.717,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		6.143.270,03	6.256.209,24
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSI		0,00	195.305,95
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	195.305,95
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		7.519.041,55	7.742.105,42
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		7.553,43	1.812.741,92
TOTAL		7.526.594,98	9.554.847,34

Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram 7.526.594,98. Houve um decréscimo de R\$ -2.028.252,36, quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 9.554.847,34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		6.517.888,65	7.223.721,50
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		5.429.096,13	6.087.116,83
ENCARGOS PATRONAIS		1.081.367,13	1.136.604,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		7.425,39	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.008.678,90	2.151.381,69
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		550.327,14	1.116.982,11
SERVIÇOS		458.351,76	1.034.399,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		27,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		27,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	178.744,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	175.336,38
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	3.407,77
TRIBUTÁRIAS		0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	1.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		7.526.594,98	9.554.847,34
TOTAL		7.526.594,98	9.554.847,34



Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 458.378,16

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		458.378,16	2.369.744,07
INVESTIMENTOS		458.378,16	2.369.744,07

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2020.



D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
0,00	0,00



G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

G.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

G.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2019		2020
1º	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	R\$	1.268.717,23	R\$ 1.375.187,92
3º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2019		2020
1º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$	6.087.116,83	R\$ 5.429.096,13
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

G.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001): Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

G.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

G.5. Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.

G.6. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2020. e.8. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2020.



H) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.	Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.	Metodologia para registro dos créditos a receber.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.	Metodologia de ajuste para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).	SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento



Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída

TEREZINHA, 31 de dezembro de 2020.

ANA MARIA GONCALVES CANUTO DE SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Eder Marcone Vieira
Contador

CRC/PE nº027904/0-8